



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 336/2022

Alagoinha, 01 de agosto de 2022

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c com art.. 3º da Lei nº 320 / 2011.

Considerando o pedido de exoneração da Médica, **MARIA ROGÉRIA DINIZ NETA**, Membro da Junta Médica deste Município, nomeada através da portaria nº 309/29/04/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 320/2011, renomear os componentes da **JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA**, que passa a ser composta pelos seguintes médicos:

- a) **PIERRE MORAIS VIEIRA;**
- b) **LUANA MARIA NÓBREGA PESSOA;**
- c) **TIAGO LAMENHA TEODÓSIO**

Art. 2º - A junta Médica de que trata o art. 1º desta portaria, será presidida pelo médico, **PIERRE MORAIS VIEIRA** e os demais exercerão a função de membros.

Art. 3º - A Junta Médica Oficial do Município de Alagoinha, havendo demanda, reunir-se-á quatro vezes ao mês, sendo uma reunião por semana ou extraordinariamente, quando necessário, com o fim específico de analisar solicitação de licença para tratamento de saúde, emitir parecer em pedido de aposentadoria por invalidez e readaptação de cargos, nos termos da Lei Municipal 204/2006 – Estatuto dos Servidores do Município de Alagoinha.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a portaria nº 309/2022, de 29.04.2022.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 01 de agosto de 2022.

*M. DA*  
*Maria Rodrigues de Almeida*  
*Prefeita Municipal*  
*Maria Rodrigues de Almeida*  
*Prefeita Municipal*